



**INDICAÇÃO Nº 064/2019**

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Digníssimo Senhor Prefeito, Guerino Luiz Zanon, sugerindo-lhe:

Para que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias no sentido de que a Prefeitura Municipal de Linhares solicite ao Governo do Estado de Espírito Santo, **um núcleo do Programa Esporte Social para nosso município**, que venha trabalhar em parceria com grupos que estejam em atividade e legalizados e conceder amparo aqueles que não estiver legalizado a se regularizarem para que possam fazer parte deste grande Projeto Social Esportivo, com a expectativa de inserir mais crianças e adolescentes carentes a prática de atividade física, e que este projeto seja voltado primordialmente ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos, é importante que nesta faixa de idade sejam acolhidos ao esporte para inclusão social, companheirismo e deixam de estar nas ruas o tempo que estão no projeto.

P. Deferimento.

Linhares - ES, 15 de Agosto de 2019.

  
**TARCISIO SILVA**  
**VEREADOR**